



Município de Saltinho

Estado de Santa Catarina

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2020 de 14 de fevereiro de 2020.

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)
RELATIVO AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2019.**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90; Lei Ordinária Municipal 990 de 04/10/2019, combinada com o Decreto 4.387/2019 09/12/2019, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Artigo 41º da Lei 141/2012, e demais regulamentos e de acordo com Reunião Ordinária Mensal do CMS, realizada no dia 14 de fevereiro de 2020, após apresentação, discussão e esclarecidas às dúvidas, o Pleno do CMS deliberou pela APROVAÇÃO e o presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Quadrimestral referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2019 – setembro a dezembro de 2019 – do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho

Art. 2º – O relatório foi aprovado por consenso dos conselheiros presentes, considerando a clareza das informações e a fidedignidade dos dados apresentados.

Art. 3º – Esta resolução atende ao disposto no Artigo 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 23º, Inciso V do Decreto 7.827/2012.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, após homologada por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º – Revogam-se disposições em contrário.

Saltinho (SC), aos 14 de fevereiro de 2020.

**Odirlei Brandt
Presidente do CMS
Saltinho/SC**

